



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---|---------------------|
| Denominação/Nome por extenso: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS | | |
| CNPJ/MF: 04.071.191/0001-33 | Inscrição Estadual: ISENTO | |
| SIGLA/Nome resumido: MCT - MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIA AFINS | Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL | |
| Endereço: RUA GENERAL BRUCE, 586, SÃO CRISTÓVÃO | | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ | CEP: 20921-030 |
| Telefone: (21) 3514-5291 | FAX: *** | |
| Endereço Eletrônico: anelise@mast.br | | |
| Nome do Representante Legal: ANELISE PACHECO | | |
| Cargo/Função: DIRETORA DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS | RG: 058467283 | CPF: 777.092.097-34 |

| | | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ | CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94 | |
| Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ | | |
| Cidade: RIO DE JANEIRO | UF: RJ | CEP: 20210-911 |
| Endereço Eletrônico: rjsucc@correios.com.br | Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254 | |
| Representante Legal I: ARNALDO LUIZ PERES MARQUES DOS SANTOS | | |
| RG: 103503645 IFP RJ | CPF: 042.809.847-94 | |
| Representante Legal II: EULER FAUSTINO BRAGANÇA | | |
| RG: 060941465 IFP-RJ | CPF: 803.989.527-87 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912450904, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/11/2019 até 20/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 24101 19122210620000001 090528 0178980000

4.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos Programa.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Usuário Externo**, em 18/11/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 18/11/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euler Faustino Braganca, Gerente**, em 19/11/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Luiz Peres Marques dos Santos, Superintendente Estadual**, em 21/11/2019, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10969951** e o código CRC **D4F11D36**.